



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 614, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.000989/96-29, as disposições do PARECER nº 00290/2021/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Francisca Eleine Paes Negreiros e a Beatriz de Holanda Paes Negreiros, respectivamente cônjuge e filha do servidor ativo José Negreiros, matrícula Siape nº 396332, falecido em 09/06/1996, a partir da data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia para a primeira beneficiária e temporária para a segunda beneficiária, com fundamento na redação original dos incisos I, alínea “a”, e II, alínea “a”, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Os efeitos do início da concessão retroagem a 09/06/1996.

I - Para Beatriz de Holanda Paes Negreiros, a perda da condição de beneficiária ocorreu em 03/10/2009;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA